



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

LEI Nº 605 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 05, COMO BARTOLOMEU DOS SANTOS (GÉLEIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como, BARTOLOMEU DOS SANTOS (GÉLEIA) o Palco de Eventos da Agrovila 05, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538

Assinado de forma digital por ELI
CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2024.11.11 10:52:46 -03'00'

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° ⁶³⁹ DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA GERAL DA MESM

EM: 22/08/2024

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 12/09/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 05, COMO BARTOLOMEU DOS SANTOS (GÉLEIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Fica denominado como, **BARTOLOMEU DOS SANTOS (GÉLEIA)** o Palco de Eventos da Agrovila 05, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.

ORDEM DO DIA

EM: 10/10/2024

ORDEM DO DIA

EM: 24/10/2024

2º VOTAÇÃO

EM: 24/10/2024

JOSELI EVANGELISTA MODESTO

Vereadora

1ª VOTAÇÃO

EM: 10/10/2024

APROVADO

EM: 24/10/2024